



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR PALOTINA

Conselho Setorial

Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas – 85950-000 – Palotina – PR
Tel.: (44) 3211-8501 – secretariapalotina@ufpr.br

1 **Ata da 87.^a reunião (extraordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da**
2 **Universidade Federal do Paraná, realizada em treze de novembro de dois mil e dezoito.**
3 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas na sala de
4 reuniões do Bloco Administrativo do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, reuniu-
5 se o Conselho Setorial, sob a presidência da Vice-Diretora Yara Moretto. Presentes os
6 conselheiros titulares: Alessandro Jefferson Sato, Ana Carolina de Camargo, Camila Tonezer,
7 Eduardo Lucas Konrad Burin, Eliane Cristina Gruszka Vendruscolo, como decana do
8 Departamento de Biociências, Ivonete Rossi Bautitz, Jamal Abd Awadallak, Jovanir Inês Müller
9 Fernandes como decana do Departamento de Zootecnia, Marcos Antonio Schreiner, Nelson Luis
10 Mello Fernandes, Raquel Angela Speck, Renata Cristina da Costa Gotardo, Tailini Bapes
11 Grunewald, Wilson de Aguiar Beninca. Presentes também os conselheiros suplentes: André
12 Martins Vaz dos Santos, Daniel Hütner, Guilherme Felipe Lenz, Leandro Portz, Lucíola Thais
13 Baldan, Roberta Chiesa Bartelmebs, Vagner Gularte Cortez. Estiveram presentes a
14 coordenadora e vice-coordenadora eleitas do Curso de Medicina Veterinária, Daiane Gullich
15 Donin e Luana Célia Stunitz da Silva, na condição de ouvintes por não haver sido emitida
16 portaria até a presente data. Esteve presente a comissão de estudo do novo regimento do Setor
17 Palotina, com os membros: Andreia Isaac e Jéssica Christine Gallego. Justificaram a ausência os
18 membros: Carlos Eduardo Zacarkim, Alexandre Leseur dos Santos e Maurício Romani. Havendo
19 quórum o Presidente saudou a todos e declarou iniciada a reunião. Foi discutida a maneira como
20 a Plenária poderia tratar a aprovação do regimento, lendo-o artigo por artigo ou abordando
21 apenas as considerações levantadas pelos membros. Os conselheiros Wilson de Aguiar Beninca,
22 Jovanir Inês Muller Fernandes e Raquel Angela Speck relataram que membros de seus
23 departamentos (DEE, DZO e DSH, respectivamente), alegaram não terem tido conhecimento do
24 conteúdo do regimento e afirmaram que o documento havia sido enviado em um prazo muito
25 curto (08/11), inviabilizando a leitura do mesmo para a presente reunião (13/11). Nestes termos,
26 a Plenária discutiu e aprovou por unanimidade de votos o início da reunião, lendo artigo por
27 artigo, aprovando os artigos que não hajam correções ou consultas a serem feitas e deixando em
28 destaque os artigos sobre os quais surjam dúvidas para consulta posterior em Resoluções, órgão
29 superiores ou junto aos membros dos Departamentos do Setor Palotina. **1. Apreciação da**
30 **proposta de alteração da Resolução n.º 12/14 – COPLAD, que trata do Regimento do Setor**
31 **Palotina da Universidade Federal do Paraná.** Foi iniciada a leitura da proposta de alteração do
32 regimento, artigo por artigo. A Plenária aprovou por unanimidade de votos o conteúdo dos
33 artigos Art. 1º, 2º, 3º, 5º, 19, 21, 24, 25, 26, 28, 30 e 32 sem alterações no texto e/ou conteúdo. A
34 Plenária aprovou por unanimidade de votos o conteúdo dos artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º,
35 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 27, 29, 31 e 33 com alterações no texto e/ou conteúdo para dar
36 mais clareza ao texto e/ou realizar ajustes ortográficos e gramaticais. Os Parágrafos únicos dos
37 artigos 12 a 18 serão reescritos para adequá-los ou na forma de mais um inciso ou iniciando o
38 parágrafo sem o uso de verbo no infinitivo. Os artigos 6º, inciso VII (alteração do nome do
39 Curso de Engenharia de Energias Renováveis para Engenharia de Energia); Art. 10º (comitês e
40 comissões permanentes); Art. 20, incisos VI e VII (incluindo '*respectivos suplentes*') e o Art. 31
41 foram alterados para alinharem-se com resoluções superiores e na sequência, aprovados por
42 unanimidade de votos. Os artigos: 18, inciso I (inclusão da manutenção dos equipamentos de
43 informática nos laboratórios didáticos no rol de responsabilidades da Unidade de Tecnologia da
44 Informação, por solicitação do docente Marcos Antonio Schreiner e do docente Wilson de
45 Aguiar Beninca); Art. 20, inciso V (representação no Conselho Setorial dentre os Coordenadores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR PALOTINA

Conselho Setorial

Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas – 85950-000 – Palotina – PR
Tel.: (44) 3211-8501 – secretariapalotina@ufpr.br

46 dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*); Art. 20, inciso VII (proporção 70% de docentes
47 e 30% de técnico-administrativos e discentes de representação no Conselho Setorial); Art. 20,
48 inciso VIII (se o representante da comunidade do município de Palotina terá direito a voz ou voz
49 e voto); Art. 20, inciso X (se o representante do CEPE terá direito a voz ou voz e voto); Art. 22,
50 § 1º e 2º (uso dos termos *maioria simples* e *maioria absoluta* para instalação das reuniões do
51 Conselho Setorial e para as votações) foram destacados como “necessidade de aprovação
52 mediante consulta” e não foram aprovados nesta reunião. O conselheiro Daniel Hütner chamou a
53 atenção para a conferência da grafia dos números (os quais deverão ser escritos por extenso) e
54 para a terminologia de ‘técnico-administrativo’, cujo plural é ‘técnicos-administrativos’.
55 Encerrou-se a apreciação dos artigos ao término do Art. 33. Nada mais havendo a tratar, o
56 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e
57 cinquenta e um minutos, da qual eu, Sabrina Brüne, secretária, lavrei a presente ata que após ser
58 lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.